RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 292/2026
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90292/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em: 21 de setembro de 2026 às 18h 10min (documento SEI nº 30984000).

1º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULO TIPO VAN 15 LUGARES - Para melhor precificação e atendimento das exigências do edital, solicitamos que sejam informados os modelos de referência utilizados para a montagem do mesmo"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

> Em atendimento à legislação vigente (Art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021), a Administração Pública descreve o objeto por meio de especificações técnicas qualitativas e mínimas, sendo vedada a indicação de marcas de forma exclusiva. Quanto ao item 1, as exigências mínimas são atendidas por diferentes marcas e modelos disponíveis no mercado nacional, não havendo qualquer restrição mercadológica. Salientamos que os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

2º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULO TIPO VAN 15 LUGARES - Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá atender a capacidade para 15 pessoas (incluindo o motorista). Entendemos que a especificação deva ser tratada como mínima, assim sendo aceitos veículos de maior capacidade. Está correto o entendimento?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

> O entendimento da empresa está correto.

3º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULO TIPO VAN 15 LUGARES - Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá atender a capacidade de carga de 430 litros. Porém, com o intuito de ampliar as opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de no mínimo 348 litros? Tendo como exemplo o veículo Ford Transit"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

> Os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

4º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULO TIPO VAN 15 LUGARES ADAPTADA - Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá atender a capacidade para 15 pessoas. Entendemos que a especificação já esteja considerando o passageiro cadeirante. Está correto o entendimento?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e

Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

O entendimento da empresa está correto.

5º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULO TIPO VAN 15 LUGARES ADAPTADA - Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá possuir central multimídia com rádio FM. Porém, considerando a categoria de veículos e com o intuito de obter uma melhor precificação, questionamos: Poderão ser ofertados veículos que possuam apenas rádio AM/FM?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

Os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

6º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 3 – VEÍCULOS 7 LUGARES - Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 1.6. Porém, com o intuito de ampliar as opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com motor no mínimo 1.0 turbo? Tendo como exemplo o veículo Citroen Aircross que atende a potência de 130 cavalos"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

Os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

7º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 4 – VEÍCULOS 5 LUGARES - Conforme termo de referência, é informado que deverão ser ofertados veículos com capacidade para 5 pessoas. Deste modo, entendemos que serão aceitos tanto veículos do tipo hatch quando do tipo sedan. Está correto o entendimento?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

O entendimento da empresa está correto. Salientamos que os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

8º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 4 – VEÍCULOS 5 LUGARES - Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender o comprimento mínimo de 3800mm. Porém, com o intuito de ampliar as opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com o comprimento de no mínimo 3596mm? Tendo como exemplo o veículo Fiat Mobi"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

Os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

9º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 4 – VEÍCULOS 5 LUGARES - Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender o comprimento mínimo de 3800mm. Porém, com o intuito de ampliar as opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com o comprimento de no mínimo 3720mm? Tendo como exemplo o veículo Renault Kwid"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

Os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as

especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

10º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 5 – VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO DE CARGA - Conforme termo de referência, é informado que deverão ser ofertados veículos utilitários de carga com capacidade para 2 pessoas e compartimento de carga com capota fechada. Deste modo, entendemos que serão aceitos veículos do tipo pick-up cabine simples adaptados com capota de fibra teto alto, assim cumprindo com os requisitos apresentados. Está correto o entendimento?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

> O entendimento da empresa está correto. Salientamos que os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório. Esclarecemos também, que o edital prevê que o compartimento de carga seja subdividido para "viabilizar o transporte simultâneo de rouparia limpa e rouparia servida (suja)[...]";

11º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 6 – VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA - Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a capacidade de no mínimo 1100 litros para o compartimento de carga. Porém, com o intuito de ampliar as opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com a capacidade de no mínimo 937 litros? Tendo como exemplo o veículo Fiat Toro"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

> Os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

12º Questionamento: *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 6 – VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA - Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a capacidade de no mínimo 1100 litros para o compartimento de carga. Porém, com o intuito de ampliar as opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com a capacidade de no mínimo 1060 litros? Tendo como exemplo o veículo Chevrolet S-10".*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e Padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 31007596/2026 - SES.UCO.ACM:

> Os veículos que serão ofertados pelas licitantes deverão atender à todas as especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer
Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692

Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/09/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31027555** e o código CRC **5EBB36D0**.